

Por Antonio Penteado Mendonça

📌 Não faz muito tempo, escrevi um artigo para o site, falando de seguros para telefones celulares. A situação não mudou, então, escrever de novo sobre o mesmo tema faz sentido, na medida que os roubos e furtos seguem firmes entre as modalidades de crimes mais praticadas no Estado de São Paulo e a imensa maioria dos proprietários de telefones celulares não tem seguro para proteção contra o roubo do aparelho ou das consequências do roubo do aparelho.

Uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. Há mais tempo, o roubo do celular era para revender o aparelho roubado para receptadores altamente profissionalizados, que se encarregavam de rapidamente sumir com os telefones recebidos, exportando-os para a Argentina e principalmente a África.

O prejuízo nesse tipo de ação era o valor do aparelho e, eventualmente, recuperar algum dado contido nele. Com o advento do pix, a situação mudou radicalmente. Hoje, o roubo dos celulares visa muito mais o acesso aos dados contidos no aparelho do que o próprio aparelho. De posse desses dados, os assaltantes acessam contas correntes, cartões de crédito, investimentos e mais uma série de operações através das quais conseguem entrar na posse dos valores depositados – e tidos como seguros – pelo proprietário do aparelho roubado.

Se antigamente o roubo se dava através de ações como subtrair o aparelho da mão do incauto proprietário que falava com ele caminhando pela rua, ou furtar o celular do bolso de trás da calça de alguém espremido numa estação de trem ou metrô, agora a coisa mudou e ficou muito mais violenta.

As quadrilhas se especializaram e aprimoraram seu modus operandi, cada uma com suas preferências para roubar o celular das pessoas. Temos os crimes mais simples, quando um bando de bandidos cerca a vítima e toma o celular, depois de derrubá-la e agredi-la. Temos as quadrilhas das cotoveladas nos vidros dos automóveis, quando um criminoso, com uma forte pancada, quebra o vidro do carona, rapidamente se enfia na cabine, pega o celular no painel ou no console e em seguida sai correndo pela rua, protegido por um ou mais comparsas. E temos as quadrilhas que atacam usando motocicletas, com as quais, depois de roubar o celular, normalmente com uma arma apontada para a vítima, fogem rapidamente, se valendo da mobilidade da moto no meio do trânsito.

Diante desse quadro, que resulta no roubo ou furto de algumas centenas de milhares de celulares por ano apenas no Estado de São Paulo, não há muito que o cidadão possa fazer, além de contratar um seguro para proteger seu celular e outro para proteger suas contas e cartões de crédito. Ainda que os números atuais sejam menores do que foram em 2022, ainda há uma quantidade brutal de assaltos que terminam com o roubo ou o furto de um telefone celular. E a próxima vítima pode ser você.

A questão é quando e como contratar o seguro. Será que todos os aparelhos precisam ser segurados? A resposta é não. Tem celular que, pela idade, modelo ou deterioração, não justifica a contratação de um seguro para repor o aparelho roubado. Já outros, pelo preço, justificam o seguro. O que não pode ser desconsiderado é o seguro para proteger contas e investimentos. Estes podem ser acessados independentemente do modelo do aparelho. Basta o celular estar desbloqueado ou o ladrão ter acesso a senha das contas para rapidamente sacar a grana da vítima.

Fonte: [SindSeg SP](#), em 08.03.2024.